

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3508 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 090/2020
21/10/2020
SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Artigo 214 da Lei nº. 030/2004, de 17/07/2004 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP:85303-130 - Fone: 42-3635 5311
Laranjeiras do Sul - Paraná
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2020
Súmula: Aprova a inscrição do Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEEPR, bem como de seus programas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente de 13 de julho de 1990;
Considerando a Lei Municipal 029/2010 de 27 de maio de 2010 que dá nova redação à lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Laranjeiras do Sul;
Considerando a Resolução CMDCA nº 003/2011 que dispõe sobre o Registro de Entidades que executam Programas e Serviços de proteção social socioeducativo no município de Laranjeiras do Sul, conforme estabelece o art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Art. 4º - Aprovar o registro da organização da sociedade civil denominada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEEPR - com sede na Rua Ivo Lello, nº 42, Curitiba/PR, com escritório regional em Guarapuava/PR, na Rua Capitão Rocha, nº 2075, Centro, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80.
Art. 2º - Fica a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEEPR registrada na CMDCA sob nº 033.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 081/2020 conforme abaixo:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA' and 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.555,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 079/2020 conforme abaixo:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA' and 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 079/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.
No dia 23 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRANTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 003/2020 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE, E 2) LAERCIO LOPES - MARCENARIA COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004/2020 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE, E 2) ANTONIO MARCOS BORILLE & CIA LTDA COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 005/2020 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, COMO CONCEDENTE, E 2) MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA COMO CONCESSIONÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2020-PMV RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a situação de emergência, autoriza a dispensa de licitação nº 61/2020-PMV, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada para realização de revisão técnica em equipamentos rodoviários da marca XCMG e ADJUDICA o objeto a empresa: YAMAL DIESEL EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, no valor total de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página:1	
Lei/Ato nº 5045 - Decreto nº 77/2020 de 01/09/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4471 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	45	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	4.491.341,96	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	4.491.341,96
Suplementar	Superávit Financeiro	13.639,03	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	13.639,03
<b>Despesa</b>			
03 PROCURADORIA GERAL	Acréscimo		5.810,30
03.001 PROCURADORIA GERAL	Abertura		
04.091.0002.2007 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
371 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
03 PROCURADORIA GERAL	Acréscimo		18,93
03.001 PROCURADORIA GERAL	Abertura		
04.091.0002.2007 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
395 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
03 PROCURADORIA GERAL	Acréscimo		346,61
03.001 PROCURADORIA GERAL	Abertura		
04.091.0002.2007 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
411 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Acréscimo		14.556,33
05.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.691.0014.2136 ATIVIDADES DA AGENCIA DO TRABALHO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1141 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	Acréscimo		1.563,91
05.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.691.0014.2136 ATIVIDADES DA AGENCIA DO TRABALHO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1171 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		48,62
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
1315 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		128.206,65
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1321 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		198,15
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1341 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		10.215,66
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1361 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		41,80
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1432 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:07

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página:2	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		17.244,22
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1471 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		515,61
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1496 00991 CONV 841484/2016 - MTUR - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		8.342,77
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado		
1496 00991 CONV 841484/2016 - MTUR - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Superávit Financeiro</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		3.393,37
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
04.122.0002.2012 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1661 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		168,01
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
04.122.0002.2012 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1701 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		7.900,71
06.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Abertura		
04.122.0002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1801 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		801,32
06.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Abertura		
04.122.0002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1841 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		29.146,02
07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.122.0002.2016 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2015 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		2.429,23
07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.122.0002.2016 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2051 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		11.349,16
07.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Abertura		
04.122.0002.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2161 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		716,41
07.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Abertura		
04.122.0002.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2201 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:07

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página:3	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		5.728,53
07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura		
04.122.0002.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2311 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		254,03
07.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura		
04.122.0002.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2351 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		13.706,99
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0002.2017 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2465 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Acréscimo		1.113,54
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Abertura		
04.123.0002.2017 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2491 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		56.800,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2665 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		510.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2695 00517 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		8.205,33
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2731 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		7.400,58
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.72.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2751 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		133.035,60
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.72.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2771 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		26.701,45
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2031 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.72.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2787 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		131.387,06
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3323 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)			

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:07

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página:4	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		72.442,16
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.			

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página 5	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	478,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0003.2038	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3752	01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0003.2041	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
4622	01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	84.160,96
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0003.2044	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4712	01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	17.364,19
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0003.2043	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5061	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.428,83
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0003.2043	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5151	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	525,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.304.0003.2033	ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5445	00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.360,80
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.306.0003.2048	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5646	01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	41.153,47
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0004.1060	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
7115	00146 TERMO DE COMPROMISSO PAR N-201804075-1		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	8.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
12.365.0004.2062	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7501	00138 BRASIL CARINHOSO TD - FNDE/MEC - F 138		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	14.726,95
10.001	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0006.2070	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
8731	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	1.489,63
10.001	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura	
15.452.0006.2070	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
8771	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		

Emittido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:07

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página 6	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	360.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0006.1075	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
9185	01008 CAIXA CONTRATO REPASSE 889185/2019 - PAVIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	1.862.809,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.451.0006.1084	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
9250	00612 Operações de Crédito Internas		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	99.724,80
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0006.1087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
9585	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	12.250,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0006.1087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
9594	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	17.850,83
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0006.2078	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9711	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	1.606,84
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0006.2078	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
9751	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	53.404,34
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0006.2081	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
9945	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	358,27
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0006.2081	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
9985	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	4.027,44
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
15.452.0006.2081	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
10011	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	99.380,51
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0007.2095	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10615	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	8,34
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0007.2095	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
10631	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		

Emittido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:07

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página 7	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	8.647,76
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0007.2095	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
10651	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
11.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0007.2095	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10680	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	14.124,95
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0010.2125	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10955	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo	1.359,82
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0010.2125	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
10991	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	243,10
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		
11351	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	29.687,06
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
11355	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	56.308,85
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
11371	01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	3.123,33
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
11411	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	5.849,05
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
11426	01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	374,14
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
11523	00901 Fundo do Idoso, Inclusiv e Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	1,72
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
11523	00901 Fundo do Idoso, Inclusiv e Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011		

Emittido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:07

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página 8	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	427,12
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0011.2169	ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12150	00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo	48,62
13.003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0011.6156	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE		

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equipe: Laranjeiras do Sul

Página: 9

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	10.692,34	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.845.0016.0203	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
14525	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	1.154,96	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.845.0016.0203	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
14541	01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	4.491.341,96	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	4.491.341,96 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	13.639,03	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	13.639,03 #

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-420  
CNPJ: 07.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
www.laranjeiras.pr.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2020  
01/09/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 045/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, no valor de R\$ - 1.613.302,32 (Um Milhão e Treze Mil Trezentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Setembro de 2020.

JONATAS ELISEBERTO BASILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/VHR	DATA
Leidy Mioranza	20 Horas	01/10/2020 A 18/12/2020
Dilciane Kios	20 Horas	01/10/2020 A 18/12/2020
Aderige Pinheiro Facime	05 Horas	01/10/2020 A 18/12/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de outubro de 2020.

José Lineu Gomes  
Prefeito Municipal

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equipe: Laranjeiras do Sul

Página: 1

Lei/Ato nº	4471 Lei ordinária	Escopo	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Autorização:	4471 Lei ordinária			45	2019
Crédito adicional				Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações			1.013.302,32	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações			0,00	1.013.302,32

Despesa				
02	GOVERNO MUNICIPAL		Acréscimo	200,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0002.2019	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
251	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02	GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	22.500,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0002.2019	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
270	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	PROCURADORIA GERAL		Anulação	3.000,00
03.001	PROCURADORIA GERAL		Abertura	
04.091.0002.2007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		Remanejamento	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03	PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	3.000,00
03.001	PROCURADORIA GERAL		Abertura	
04.091.0002.2007	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
450	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	30.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0002.1009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		Remanejamento	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1240	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	24.800,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0002.1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1290	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	10.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0002.1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1300	00501 Receitas de Alienações de Ativos			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	30.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0002.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	590,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0002.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1440	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	15.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0002.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1460	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5625 z 22/10/2020 15:29:53

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equipe: Laranjeiras do Sul

Página: 2

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	15.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0002.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1510	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	42.800,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
08.244.0011.2175	PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
1640	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	500,00
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Abertura	
04.122.0002.2012	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1670	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Anulação	3.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		Abertura	
04.122.0002.2024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2250	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Acréscimo	3.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		Abertura	
04.122.0002.2024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Acréscimo	5.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Anulação	5.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	60.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2031	ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2785	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	19.500,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2032	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Remanejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2890	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	60.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2034	ATIVIDADES DO NÚCLEO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3170	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	101.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2038	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3300	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5625 z 22/10/2020 15:29:53

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equipe: Laranjeiras do Sul

Página: 3

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	113.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2038	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3320	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2038	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3332	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	36.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2038	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3360	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2038	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3380	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	137.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0003.2038	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3540	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página: 4	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	500,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2039 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Remanejamento		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3880 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2039 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Remanejamento		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3900 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2039 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Remanejamento		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
4030 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	19.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2041 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4380 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0003.2041 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Remanejamento		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
4630 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Remanejamento		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5160 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.500,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5170 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Abertura		
17.512.0003.1142 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5800 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	3.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6300 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	10.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
6330 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	30.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6430 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:53

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página: 5	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	3.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6500 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	70.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6530 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	20.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
6590 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	10.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0004.1054 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ONIBUS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7090 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Acréscimo	12.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0004.2062 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Remanejamento		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
7590 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.366.0004.2063 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7640 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00	
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.366.0004.2063 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7720 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	40.000,00	
09.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0004.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8230 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	15.000,00	
10.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Abertura		
15.452.0006.2070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
8790 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	500,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
06.182.0006.2080 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIROS	Remanejamento		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8890 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	5.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
06.182.0006.2080 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CORPO DE BOMBEIROS	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
8950 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:53

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página: 6	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	30.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
14.244.0013.2144 ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8970 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	10.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
14.244.0013.2144 ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
9030 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	19.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.451.0006.1075 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
9140 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	19.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.451.0006.1075 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
9160 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	10.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.451.0006.1075 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
9165 00501 Receitas de Alienações de Ativos			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	10.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.451.0006.1075 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
9180 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	100.762,32	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.451.0006.1075 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
9190 00612 Operações de Crédito Internas			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	50.583,89	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.1077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9450 00612 Operações de Crédito Internas			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	36.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
9550 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	10.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Remanejamento		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
9560 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	10.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5525 z 22/10/2020 15:29:53

**Município de Laranjeiras do Sul - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Laranjeiras do Sul		Página: 7	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	10.000,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
9580 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	22.500,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9590 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Remanejamento	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	7.500,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura		
15.452.0006.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE O			

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2020. Includes tables for various budget items and their adjustments.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2020. Includes tables for various budget items and their adjustments.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes sections for dispensa de licitação and ratification.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2020. Includes tables for various budget items and their adjustments.

Portaria nº 10, de 23 de Outubro de 2020. Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2020. Includes tables for various budget items and their adjustments.

Município de Nova Laranjeiras - Decreto nº 199, de 22 de Outubro de 2020. Altera a Comissão de Gestão de Plano de Carreira e Avaliação de Desempenho para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Município de Nova Laranjeiras - Decreto nº 201, de 23 de Outubro de 2020. Concede Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica.

Município de Nova Laranjeiras - Inexigibilidade nº 12/2018 - PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº 111, sala 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Curitiba -PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, detentora de exclusividade para o fornecimento dos serviços de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 4.086.763-5 e da CPF nº 574.460.249-68, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 18 de Outubro de 2018, conforme segue:

Município de Nova Laranjeiras - Contrato Administrativo nº 07/2020 - PMNL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a OUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 29.304.186/0001-54, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 71, Centro, Candi - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada por DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI portador da cédula de identidade R.G. Nº 9.580.277-0 SSP/PR CPF nº 066.029.629-22, residente na Rua Voluntários da Pátria, nº 71, centro, CEP: 85.140-000, Candi - Pr aditam o contrato 07/2020, celebrado em 12 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Município de Nova Laranjeiras - Contrato Administrativo nº 07/2020 - PMNL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PMNL. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a OUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 29.304.186/0001-54, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 71, Centro, Candi - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada por DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI portador da cédula de identidade R.G. Nº 9.580.277-0 SSP/PR CPF nº 066.029.629-22, residente na Rua Voluntários da Pátria, nº 71, centro, CEP: 85.140-000, Candi - Pr aditam o contrato 07/2020, celebrado em 12 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Município de Nova Laranjeiras - Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 53/2020-PMNL. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 53/2020-PMNL, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares para atender a demanda das Escolas, CMEIs e Secretaria de Educação, para o ano letivo 2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@net.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CONTRATO Nº 82/2020-PMNL
De 22 de outubro de 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Paraná, CNPJ 95.587.648/0001-12, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSE LINEU GOMES, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.328.459-8 - SSP/PR, CPF nº 240.909.729-49, e a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00, localizada na Av. Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, CEP: 02.701-000, Capital - São Paulo - SP a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. THEOBALDO DE NIGRIS NETO, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.557.611 SSP-SP, CPF nº 089.212.438-52, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 06 de outubro de 2020, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: VEICULO NOVO TIPO AMBULANCIA - COR BRANCO - lote nº 02 item nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: VEICULO NOVO TIPO AMBULANCIA - COR BRANCO.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 2: REVESTIMENTO INTERNO.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: VEICULO NOVO TIPO AMBULANCIA - COR BRANCO.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: REVESTIMENTO INTERNO.

Parágrafo Único
A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e a documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 48/2020, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 192.330,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Trezentos e Trinta Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: REVESTIMENTO INTERNO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (um) dia, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Parágrafo Único
O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo de Saúde do Município de Nova Laranjeiras - CNPJ nº 09.195.358/0001-50.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro
Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do MUNICÍPIO, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo
Enquanto perdurar os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto
Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitados a condições

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) Fornecer os respectivos termos de declaração de garantia;
d) Garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);
e) Durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que porventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo no inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
g) Assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) Manter as condições de habilitação;
i) Entregar o(s) equipamento(s) com o logo do programa, disponibilizado no link https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS
O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) O atendimento das especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
b) A consistência e a existência da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único
O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores a partir da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
A CONTRATADA será aplicada penalidade/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, faltar declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) Declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções a serem aplicadas, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único
A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) Quando houver descumprimento à determinação do CONTRATANTE;
d) Quando a CONTRATADA falir;
e) Quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único
Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo Único
As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO
O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) EROLDALDO ALVES DE OLIVEIRA, designado pelo Decreto nº 76/2018.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) JOSE LINEU GOMES designado pela Portaria nº Ata nº 17/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes em ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Outubro de 2020.
JOSE LINEU GOMES CONTRATANTE
THEOBALDO DE NIGRIS NETO CONTRATADA

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.nov.lan.br / legi@cmnl.nov.lan.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 09/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer e servir de hospedagem para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ 76.030.717/0001-48 pelo valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, nesse valor será pago mensalmente, mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.nov.lan.br / legi@cmnl.nov.lan.br
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 09/2020
Dispensa de Licitação: Nº 09/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Empresa Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Objeto: Servir de hospedagem
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais

Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2020.

CONTRATADA
Representante legal
Jobo Luiz de Macedo Junior

CONTRATANTE
Representante legal
Cleciandro Veroneze

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 11.849.722/0001-31, localizada na Av. BRASIL, Nº 1684, Bairro São Cristóvam, CEP: 85.816-294, Cascavel - PR, representada pela Sra. SILVANA UÍRO CICHOCKI, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.208.403-4, CPF nº 581.038.809-49.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: VEICULO NOVO TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA - COR BRANCO.

DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03480 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03485 E 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de outubro de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00, localizada na Av. Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, CEP: 02.701-000, Capital - São Paulo - SP, representado pelo Sr. THEOBALDO DE NIGRIS NETO, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.557.611 SSP-SP, CPF nº 089.212.438-52.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento VEICULO NOVO TIPO AMBULANCIA - COR BRANCO - lote nº 02 item nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes item 1: VEICULO NOVO TIPO AMBULANCIA - COR BRANCO.

REVESTIMENTO INTERNO
Revestimento interno do Teto e Lateralis em Fibras de Vidro na cor branco e isolamento termo acústico. Vedação das juntas das chapas do teto e lateralis com cola automotiva.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO 1º TERMO ADITIVO DE 22 DE ABRIL DE 2020, REFERENTE CONTRATO Nº 02/2020-PMML

2

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DECRETO N.º 219/2020 DATA: 23/10/2020 SÚMULA: Autoriza a renovação da Cessão Funcional da Servidora Pública Municipal para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pinhão

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 047.776.011/0001-28

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 047.776.011/0001-28

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 047.776.011/0001-28

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 047.776.011/0001-28

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 047.776.011/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ Nº 06.824.648/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020-PM/EA

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais...

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de outubro de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 PROCESSO 131

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET...

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares...

Goioxim, 23 de outubro de 2020.

FLÁVIO BALDUINO SOARES Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 132/2020 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.827/0001-78, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação...

Goioxim, 23 de outubro de 2020.

FLAVIO BALDUINO SOARES Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 85/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93...

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>...

Cantagalo, 22 de outubro de 2020.

Jean Methuen Martins da Jesus Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 214/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

• Transferência de Dotação, na importância de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Outubro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for Município de Cantagalo - 2020. Includes items like 'RECURSOS DE CRÉDITO ADICIONAL' and 'TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO'.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA A SER EXECUTADA NAS RUAS JOÃO AMILTON FAGUNDES E PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA...

CONTRATO Nº: 136/2020

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/ME sob o nº. 78.279.981/0001-45...

CONTRATADA: V. ALBERO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 79.189.718/0001-28, situada Rua Carlos Gomes nº 3626 CEP. 85.801-090...

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 556.393,67 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)...

Vigência: 22/10/2020 a 21/10/2021.

ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

FORO: Comarca de Cantagalo - Paraná



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 54/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2020 - PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COFA, COZINHA, GÁS GLP...

- ZER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.050.384/0001-36, no valor total de R\$ 1.774,90 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

- AT ORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 05.919.156/0001-94, no valor total de R\$ 1.822,90 (um mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos);

- LTV DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, no valor total de R\$ 41.183,43 (quarenta e um mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

- RAPIDINHO GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.037.161/0001-26, no valor total de R\$ 38.483,99 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos);

Cantagalo, 23 de outubro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 55/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2020 - PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DAS PARTES COMPONENTES DOS CILINDROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR...

- TEGOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 78.546.306/0001-35, no valor total de R\$ 63.475,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Cantagalo, 22 de outubro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANDÓI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2020, do tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: "Escolha de empresa para realização de manutenção de serviços de resfriamento para a construção de obra de rescape asfáltico sobre pedras irregulares em um trecho da Rua Gerônimo Hiltch Doi e de Travessa Pioneira, bem como pavimentação asfáltica de um trecho da Av. Antônio Pedro de Luz e da Av. José Cavalcanti, incluindo os serviços de base, sub-base, drenagem pluvial e sinalização viária"...

Data e hora: 11 de novembro de 2020 às 8h30min. Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Gabinete Municipal.

O edital, anexo e o projeto básico poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitação e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br

Candói, 23 de outubro de 2020.

Lucimera Pinheiro da Silva Presidente do Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 8h45 do dia 10 de novembro de 2020, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET...

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, anexos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitação, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de outubro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PALMITAL-PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI Nº 1054

CLÉRIO BENILDO BACK OFICIAL HELIO GURA OFICIAL SUBSTITUTO

Vanessa Pinheiro Camargo Escrevente Juramentada Paraná 18/2009

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 006/2020

Eu, HELIO GURA, Oficial Substituto do Registro de Imóveis deste município de Palmital-Pr, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o LOTEAMENTO MIRANTE DO VALE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº. 26.432.495/0001-80, com sede a Rua Tiradentes, n. 470, Centro, em Palmital-Pr, neste ato representada por seu sócio administrador LUIS PAULO ZOLANDEK, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I.R.G. 8.829.488-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 048.151.779-02, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 807, centro-Pr, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO "MIRANTE DO VALE", nos termos da Lei, 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie...

parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Palmital-Pr, Palmital, 23 de Outubro de 2.020.Eu,HELIO GURA-Oficial SUBSTITUTO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à exploração de cascalheira em área situada à margem esquerda da Rodovia PR-565...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à exploração de cascalheira em área situada à margem direita da Rodovia PR-565, a distância aproximada de 3,5 quilômetros do Km 22, para a execução dos serviços de terraplanagem, revestimento primário em material de 2º categoria (cascalho) e drenagem, na rodovia PR-565 de Porto Barreiro a Rio Iguaçu (Balsa), com extensão total de 17,090 km.

ELIMINE O MOSQUITO NO CRIADOURO. ACABE COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA. [DENGUE NÃO] Correio DO POVO DO PARANÁ

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ Nº 122.8030001-83. ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA ELVIRA ANDREGHETTO SEVERGNINI. Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art. 26, § único do Estatuto).

Arquitetural drawing showing a floor plan or site layout with various rooms and structures labeled.

# Pesquisa investiga a saúde de mulheres que sobreviveram ao câncer de mama

O NÚMERO REPRESENTA AUMENTO DE 26% EM RELAÇÃO AO LEVANTAMENTO ANTERIOR



Divulgação

A OMS estima 1,7 milhões de diagnósticos para 2020

O câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade em mulheres no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima, para 2020, mais de 1,7 milhões de mulheres diagnosticadas com esse tipo de doença por ano, em todo o planeta. O número representa aumento de 26% em relação ao levantamento anterior.

No Brasil, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) estima a ocorrência de 66 mil novos casos de câncer mamário, para este ano.

E se por um lado a ciência e a medicina oncológica continuam a apresentar considerável evolução em cuidado e diagnóstico da doença, o que possibilita um número cada vez maior de pacientes curadas, por out-

ro lado, percebe-se que muitas mulheres apresentam problemas para ajustar a própria vida, após o fim do tratamento oncológico e, acabam por experimentar piora na qualidade da saúde de um modo geral.

## Qualidade de vida

Diante disso, encontra-se em

desenvolvimento, no Centro de Pesquisa do IBCC Oncologia, um estudo que busca avaliar a qualidade de vida e medir o impacto do câncer de mama em mulheres sobreviventes à doença, após 1 ano do término do tratamento primário. Serão recrutadas 105 mulheres, com idade entre 20 e 60 anos, que passaram por tratamento cirúrgico e não apresentaram características metastáticas do câncer de mama.

De acordo com o médico oncologista e residente do IBCC Oncologia, Dr. Thiago Vidal, um dos pesquisadores do estudo, o objetivo é conhecer os problemas vividos por essas mulheres, saber se são superados no curto e/ou médio prazos, entender se essas questões persistem, por quanto tempo, mesmo após o fim do tratamento. Além disso, a pesquisa pretende atuar ao lado dessas pacientes, a fim de garantir melhora no bem-estar em todos os aspectos da vida. “O que se observa na assistência é que à medida em que há o aumento na sobrevida, surgem sintomas e doenças não relacionados ao câncer como, depressão, distúrbios do sono e problemas na sexualidade. Há ainda receio de recorrência do câncer e questões relacionadas aos ajustes de recursos financeiros, por parte dessas mulheres”, afirma.

Vale destacar que, compreender as preocupações particulares de cada mulher é essencial para intervenções eficazes. O Estudo de Iniciativa do Investigador é realizado pelos médicos Dr. Thiago Vidal (residente) e Dr. Felipe Cruz (oncologista) e assessorado pela analista de pesquisa do Centro de Pesquisa do IBCC, Alayne Yamada.

## Polícia Civil lança 2ª Via Fácil com atualização remota da foto do RG

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) lançou a 2ª Via Fácil, primeira ferramenta do gênero no país, que permite ao cidadão fazer remotamente o pedido de uma nova carteira de identidade, enviando uma foto da câmera do celular ou do computador, sem precisar ir até um posto de atendimento. O lançamento foi terça-feira (20).

O secretário de Estado da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, afirmou que a medida é mais um resultado positivo do trabalho desempenhado pela PCPR. “Procuramos sempre fornecer o melhor serviço possível ao cidadão paranaense. Atuamos de

forma incansável para possibilitar qualidade nas ações desenvolvidas. É um serviço inovador no Estado, que trará muitos benefícios para a população, além da praticidade para todos que necessitem da atualização da foto do RG”, disse.

A solicitação pode ser feita pelo endereço [www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=61](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=61). Na aba ‘serviços’, o usuário encontrará o campo ‘carteira de identidade’.

As pessoas que confeccionaram a última carteira de identidade a partir de 2012 e que tiverem pelo menos 16 anos de idade

poderão fazer a atualização remota da fotografia. Para os usuários que possuem registro geral emitido antes de 2012, o sistema informará se será possível fazer a 2ª via fácil ou se precisará agendar.

A necessidade de ir até o posto continuará para aqueles que não possuem os dados de foto e impressões digitais no sistema. A 2ª via fácil tem custo de R\$ 36,72. Nos casos de perda e extravio, o cidadão deverá solicitar apenas a reimpressão do documento.

Para o delegado-geral da Polícia Civil, Silvio Jacob Rockembach, a modernização do sistema tem o objetivo de prestar serviços cada vez com mais excelência à população. “O objetivo é que todos consigam ter acesso a esses serviços essenciais e, muitas vezes, urgentes, de maneira

prática e rápida”, afirma.

## Desafogar

A 2ª Via Fácil foi desenvolvida pela PCPR e a Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). A ferramenta permite a uma nova via do documento, inclusive com novo layout, por meio da atualização da foto. O próximo avanço, já planejado, deverá ser o da atualização remota, também, de dados.

Segundo o delegado da Marcus Michelotto, é comum haver demanda para que as pessoas renovem o registro geral por causa da foto antiga. “Apesar de o RGs não ter prazo de validade, os estabelecimentos comerciais, cartórios, bancos e até outros países pedem os documentos atualizados”.

# Brasileira dá volta ao mundo para fugir de ex-companheiro

PERTO DE COMPLETAR 40 ANOS, ELA DECIDE QUE IRÁ CONHECER 40 PAÍSES ANTES DE ATINGIR A IDADE “LÍMITE” DOS 40

Por Estadão Conteúdo

Os dados sobre o crescente aumento da violência contra a mulher no Brasil são assustadores. O próprio Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH), divulgou em seu site que durante o mês de abril deste ano, após mais de um mês de isolamento social em consequência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, o número de ligações para o canal 180 subiu em média 40% em comparação ao mesmo mês de 2019. Isso quando as ligações não chegam ao 180 a tempo e se tornam números em uma estatística muito pior: a do feminicídio.

Mas o que fazer para se livrar de diversas ameaças de morte? Por medo, muitas pessoas deixam de denunciar e simplesmente fogem para preservar suas vidas. Esse foi o caminho trilhado por Silvinha Mantovani, advogada brasileira que morava na Espanha e, cansada de ser perseguida e sofrer ameaças por parte de seu ex-companheiro, decide mudar de trabalho, de cidade e de país. Essa mudança completa de vida, hoje, tornou-se inspiração para Silvinha – como gosta de ser chamada – escrever o livro *40 antes dos 40 – Um passaporte salvou minha vida e com sua história mostrar que sempre é tempo de reconstrução e recomeço.*

## História

Nascida em uma família humilde do interior do Paraná, viveu toda sua infância e adolescência sob a violência doméstica do pai que era alcoólatra e ludopada. “Meu

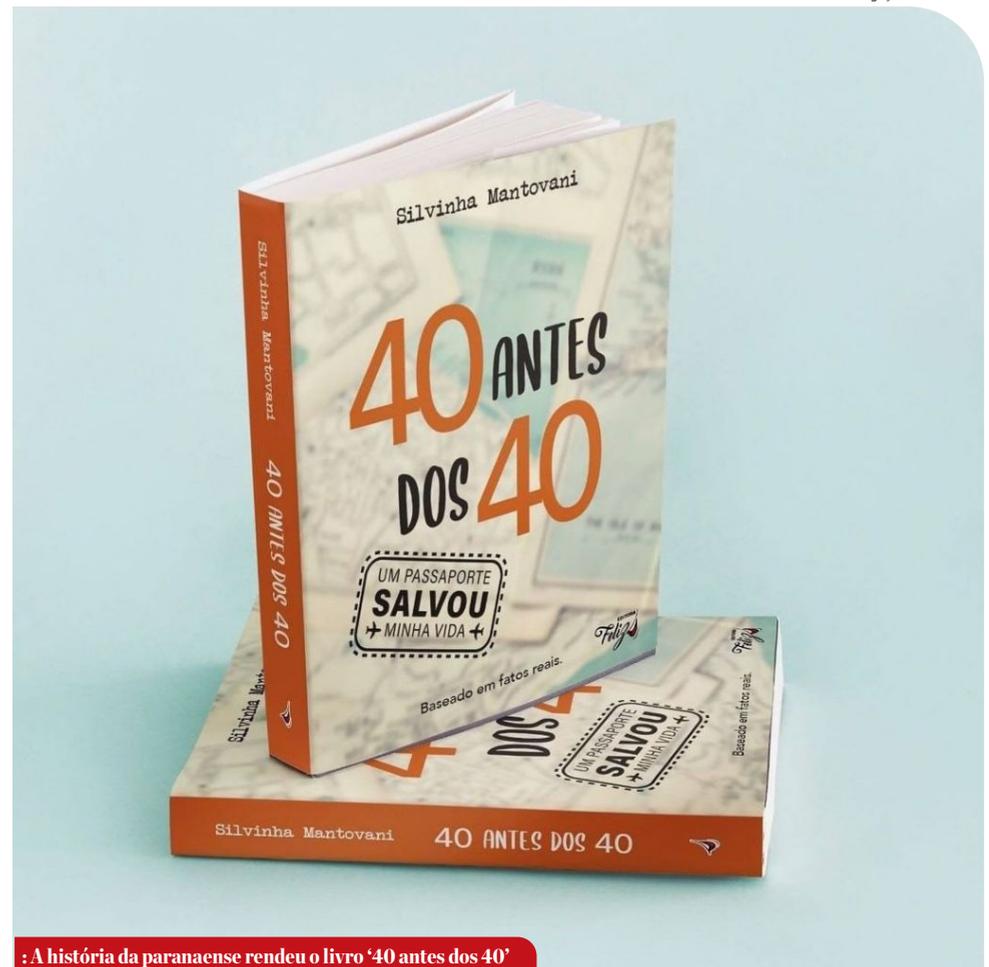
pai chegava bêbado em casa praticamente todos os dias e nos espancava. Quebrava tudo dentro de casa. Muitas vezes ao chegar na escola eu não conseguia sentar na carteira tamanha era a dor que se espalhava pelo corpo. Se hoje com toda a legislação existente para proteger as crianças já é difícil fazer as denúncias, imagina há 35 anos atrás”.

Começou a trabalhar mais ou menos com 10 anos de idade. Cresceu sonhando em estudar e ser independente. Mesmo com toda a dificuldades que a vida lhe oferecia, conseguiu graduar-se em Direito, em seguida mudou-se para a Espanha com o intuito de fazer um Master e aprender outro idioma. Foi lá onde conheceu, em teoria, quem seria seu príncipe encantado. O que era para ser uma linda história de amor quase foi parar nas páginas policiais europeias.

Depois de muitas ameaças de morte, contra ela e sua família, Silvinha decidiu fugir. Decidiu que não queria se transformar em mais um número estatístico do feminicídio. Segundo ela foi a única forma de se proteger e proteger a sua família. “Cheguei no fundo do poço mesmo, mas graças a Deus no fundo do meu poço tinha um passaporte e esse passaporte salvou minha vida”

## Livro

Toda essa história, desde a infância difícil, passando por um relacionamento abusivo e traumático na vida adulta se transformou em um livro que mostra um término de relacionamento até então amigável, mas que logo ganha ares de filme de terror, com direito a muita perse-



: A história da paranaense rendeu o livro '40 antes dos 40'

guição e chantagens. Além das ameaças, Silvinha acaba por ficar sem teto e sem seus pertences, confiscados por seu antigo parceiro e que só aceita devolvê-los sob ordem judicial. Alojada de favor na casa de amigos, com pouco dinheiro e movida por um impulso, ela então decide viajar para

Roma e nesta viagem entende que precisa voltar ao ponto de partida e buscar a felicidade interior já perdida há muito tempo. “Saí da relação com a roupa do corpo e mais nada! Recomecei minha vida do zero. Foi aí que surgiu a ideia do meu projeto de vida” – Silvinha Mantovani

## Paraná ultrapassa 5 mil óbitos por coronavírus

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta sexta-feira (23) mais 1.126 casos confirmados e 37 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 203.342 casos e 5.035 mortes em decorrência da doença. Há ajuste de caso confirmado detalhado ao final do texto.

## Internados

Nesta sexta-feira (23) são 700 pacientes internados com diagnóstico confirmado de

Covid-19 – 572 em leitos SUS (256 em UTI e 316 em enfermaria) e 128 em leitos da rede particular (39 em UTI e 89 em enfermaria).

Há outros 629 pacientes internados, 325 em leitos UTI e 304 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

## Óbitos

A secretaria estadual informa a morte de mais 37 pacientes. Todos estavam internados. São 15 mulheres e 22 homens com idades que variam de 35 a 86 anos. Os óbitos ocorreram entre 28 de agosto e 22 de outubro.

Os pacientes que faleceram residiam

em Londrina (8), Curitiba (5), Colombo (2), Foz do Iguaçu (2), Maringá (2) e Ponta Grossa (2). O boletim também confirma um óbito em cada um dos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Altamira do

Paraná, Campina Grande do Sul, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Fazenda Rio Grande, Lapa, Manoel Ribas, Medianeira, Pato Branco, Rio Azul, Rio Branco do Sul, Rolândia, Sarandi e Wenceslau Braz

